



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Botucatu - SP**  
***A comunidade unida em defesa do SUS!***



Parecer do Plano Municipal de Saúde (PMS) do município de Botucatu para o ano de 2.022 a 2.025

**RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2021**

De 31 de Agosto de 2021

*“Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação do Plano Municipal de Saúde do município de Botucatu para o ano de 2.022 a 2.025”*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 331ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de Agosto de 2.021, de conformidade com normas legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080/90 e 8.689/93;
- a Deliberação da 331ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 31 de Agosto de 2021.

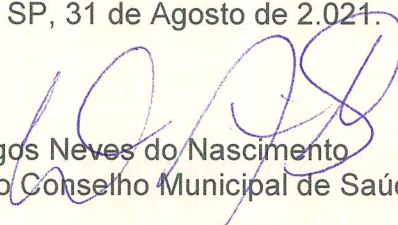
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) do município de Botucatu para o ano de 2.022 a 2025.

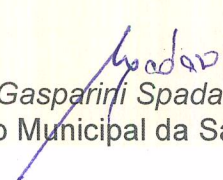
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Botucatu, SP, 31 de Agosto de 2.021.

  
Domingos Neves do Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 17, de 31 de Agosto de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 024 de 07 de novembro de 1991.

  
André Gasparini Spadaro  
Secretário Municipal da Saúde